



Câmara Municipal de Baixo Guandu

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo Municipal já decretou ponto facultativo na mesma data, via Decreto nº 5.880/2018, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0384/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos **dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, segunda-feira e quarta-feira de cinzas**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado nacional, dia 13/02- carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, “PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE”, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018.

Wilton Minarini de Souza Filho
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 09 de fevereiro de 2018

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal